



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.784**

De 26 de março de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 024/18-L

De 12 de março de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.777 de 19/03/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -  
REDE)

**Dá a denominação de "Rua José Antonio Lima" à  
via pública localizada no Bairro Gabriel Piza.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ ANTONIO LIMA" a via  
localizada no Bairro Gabriel Piza, com 630 metros de extensão e 7,5 metros de largura,  
com início na Estrada dos Pessegueiros e término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora  
denominada.

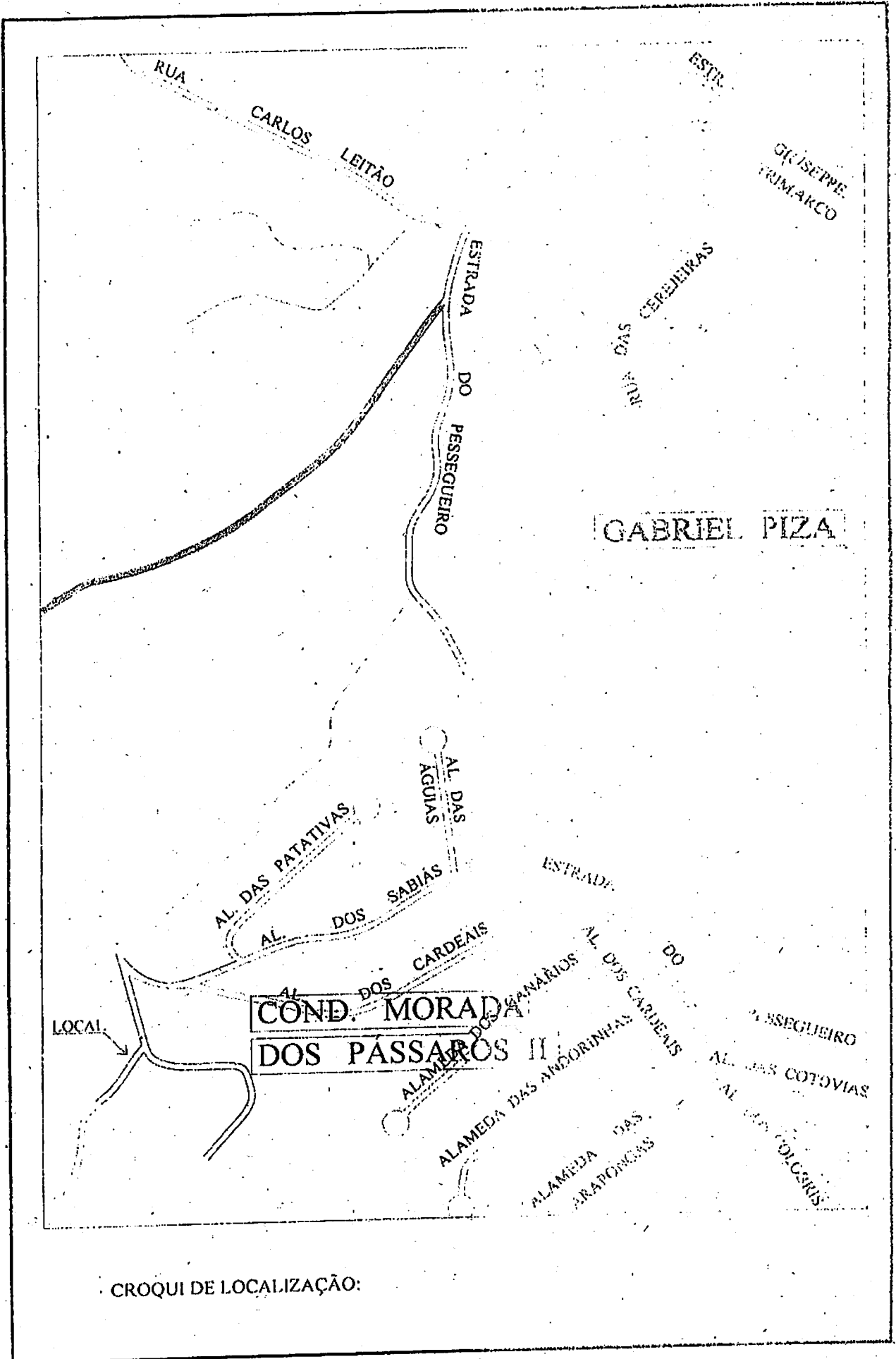
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/03/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 26 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 19/03/2018**



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: